



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Terça-feira • 9 de Abril de 2024 • Ano IX • Nº 2875

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 054/2024, de 8 de abril de 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo comissionado da Prefeitura de Piatã-BA, como abaixo se especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **JANAILDE ROSA DE FRANCA**, CPF: 033.595.***-**, no Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA**, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Desenvolvimento e Cidadania - SEMASDEC, do Município de Piatã-Bahia, que assumirá concomitantemente a função Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, BAHIA, EM PRIMEIRO DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito de Piatã



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 055/2024, de 8 de abril de 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado da Prefeitura de Piatã-BA, como abaixo se especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **LUCYANNE HELLEN DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 067.077.***-**, no Cargo Comissionado de **Diretor de Programa Social** vinculado à Secretaria de Assistência Social, Desenvolvimento e Cidadania - SEMASDEC, do Município de Piatã-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, BAHIA, EM PRIMEIRO DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito de Piatã



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 053/2024, de 8 de abril de 2024.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenador de despesas assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação pertinente, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de **ORDENADOR DE DESPESAS** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Piatã à Sr.ª **GISELE ARAÚJO MESQUITA SOARES**, CPF nº 008.648.585-74, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, assim como prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado à ordenadora de despesa movimentar as contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Piatã e Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de cheques e/ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com a Tesoureira Municipal.

Art. 2º. A Ordenadora de Despesa exercerá suas atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou função.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, EM OITO DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito Municipal